



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
BRASÍLIA - DF, 12 a 14 DE FEVEREIRO DE 2020

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Propor a indicação de membro do CDEN para compor o Conselho de Comunicação e Marketing - CCM.

PROPOSTA - CDEN Nº 010/2020

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, reunido em Brasília, Distrito Federal, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2020, propõe:

a) Situação Existente

A Decisão Normativa Nº 81, de 25 de maio de 2007 regulamenta a composição e o funcionamento do Conselho de Comunicação e Marketing – CCM e em seu inciso IV do artigo 1º está previsto em sua composição um representante do Colégio de Entidades Nacionais.

b) Proposta

Indicar o Engenheiro Agrônomo Kleber Souza Santos (CONFAEAB) e o Engenheiro Civil Hideraldo Rodrigues Gomes (FEBRAE) compor o Conselho de Comunicação e Marketing - CCM.

c) Justificativa

Necessidade de indicação de membro do CDEN para compor Conselho de Comunicação e Marketing – CCM, conforme previsto na Decisão Normativa Nº 81, de 25 de maio de 2007.

d) Fundamentação Legal

Resolução nº 1.056,10 de 30 de julho de 2014.
Decisão Normativa Nº 81, de 25 de maio de 2007.

e) Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS e ao Conselho de Comunicação e Marketing - CCM, para conhecimento.

Brasília - DF, 14 de fevereiro de 2020.

Eng. Agric. Valmor Pietsch
Coordenador do CDEN